



Esclarecimento 01 para empresa:

ARTE E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI.

Em atenção ao questionamento da empresa ARTE E TRAÇO, **esclarecemos:**

Pergunta 01:

Esclarecimento solicitado:

A Estratégia de Comunicação está restrita às 5 (cinco) peças mencionadas na Ideia Criativa? Ou é possível planejar na estratégia mais peças do que as que serão corporificadas?

Resposta:

Sim, a estratégia de Comunicação está restrita às 5 (cinco) peças mencionadas na Ideia Criativa. Deve ser observado o previsto no edital.

Pergunta 02:

Referência:

5.3. - Será vedada a aposição, ao invólucro e conteúdo destinado às informações da via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, de qualquer marca, sinal, etiqueta, palavra ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação do seu proponente/autor antes ou depois da abertura do invólucro 01; ela deverá ser apresentada da seguinte forma, não podendo ultrapassar as 13 (treze) páginas previstas no Edital referentes aos seus **itens 5.1 I, II, III e IV:**

- em papel A4, 90 g, branco;
- com espaçamento de 2 cm nas margens direita, esquerda, superior e inferior, a partir da borda;
- sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;
- com textos justificados;
- com espaçamento “simples” entre linhas;
- com texto em fonte “Arial”, tamanho 12 pontos;
- com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito;
- sem grampo;
- sem identificação da licitante;
- sem utilização de cores de impressão, exceto as peças da Ideia Criativa.

Esclarecimento solicitado:

As planilhas de mídia podem ser apresentadas em formato paisagem? Já que no item 5.3 não indica orientação de página.

Resposta:

Sim, podem ser apresentadas em formato paisagem.



Pergunta 03:

Referência:

6 – DO CONTEÚDO DO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES (ENVELOPE 3).

6.1.3. Repertório e Relatos de Soluções (em textos e ou fotos, layouts e mídias CD/DVD)

I. Apresentação de 5 (cinco) campanhas (cases), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram: devendo ser entre Jornal ou Revista, Outdoor, TV e Rádio), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 6 (seis) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo uma para cada: Jornal, Revista, Outdoor, TV, Rádio e Internet), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo dez linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo / espaço que a divulgou / exibiu / expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

Esclarecimento solicitado:

Nas peças isoladas do repertório, podem ser apresentadas peças de clientes que constam nos cases?

Resposta:

Os cases devem ser de clientes distintos e as peças isoladas não devem repetir as peças dos cases. A proponente pode repetir clientes, mas não pode repetir campanhas.

Campo Grande – MS, 16 de julho 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente